



PREFEITURA MUN. DE UMBÁUBA
PRAÇA GIL SOARES Nº: 272, Bairro: CENTRO
CEP: 49.260-000
CNPJ: 13.099.395/0001-73

Página 1 de 2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS Nº 105/2026.

INFORMAÇÕES GERAIS

Data de abertura do processo:

11/05/2026

Data prevista para conclusão do processo:

11/06/2026

Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Média

Descrição da demanda:

Construção do novo prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Cardoso das Virgens.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

CONCORRÊNCIA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de substituição da atual estrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Cardoso das Virgens, localizada no povoado Estiva, no município de Umbaúba/SE, a qual se encontra em estado precário de conservação, apresentando deficiências estruturais, inadequações físicas e limitações que comprometem diretamente a segurança, o conforto e a qualidade do ensino ofertado. A unidade existente não atende às condições mínimas exigidas pelas normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à acessibilidade, ventilação, iluminação, salubridade e segurança estrutural, além de não possuir espaços adequados para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. Tal cenário impacta negativamente o processo de ensino-aprendizagem, prejudicando alunos, professores e toda a comunidade escolar. Diante dessa realidade, o Município adquiriu uma nova área com o objetivo de viabilizar a construção de uma unidade escolar moderna, planejada e dimensionada para atender às demandas atuais e futuras da educação básica. A nova edificação, com área construída de 2.246,33 m², contemplará ambientes adequados, salas climatizadas e infraestrutura completa, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e um ambiente mais digno e estimulante para os estudantes.

A construção da nova sede também permitirá o atendimento às diretrizes da legislação educacional e às normas técnicas aplicáveis, promovendo inclusão, acessibilidade e conforto ambiental, além de contribuir para a redução da evasão escolar e melhoria dos indicadores educacionais do município. Adicionalmente, a iniciativa está alinhada ao interesse público, uma vez que a educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do poder público assegurar condições adequadas para sua efetivação. Assim, a execução da obra representa um investimento estratégico na formação educacional e no desenvolvimento social da comunidade do povoado Estiva.

Portanto, a contratação pretendida mostra-se necessária, oportuna e plenamente justificada, visando garantir a oferta de ensino em condições adequadas, seguras e compatíveis com os padrões exigidos para uma educação pública de qualidade

MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Construção do novo prédio da Escola Municipal de Ensino Fund	UN	1,00	R\$ 4.519.703,98	R\$ 4.519.703,98

TOTAL GERAL: R\$ 4.519.703,98

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Responsável

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PREFEITURA MUN. DE UMBÁUBA

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA

NOME: RODRIGO LIMA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 037.423.165-67

CARGO/FUNÇÃO:


03742316567 - RODRIGO LIMA DOS SANTOS